



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:** Anabal Barbosa de Souza  
**Vice-Prefeito:** Amaurildo Soares  
**Procurador Geral do Município:** --  
**Controlador Geral do Município:** Roberto Costa Cortes Filho  
**Secretário Municipal de Governo:** João José de Almeida Neto  
**Secretário Municipal de Fazenda:** Nilo Sergio Palmeira  
**Secretária Municipal de Administração:** Andréa Sani Braga da Silva  
**Secretário Municipal de Suprimentos:** José Antônio Guimarães Cunha  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:** Sonia Oliveira de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:** Ângelo D'Alessandro Emerick  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:** Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:** Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)  
Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:** Eleandro Machado Walverde  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:** Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
**Secretário Municipal de Obras:** --  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:** João José de Almeida Neto (Interino)  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** José Celso da Costa  
**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros  
**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos  
**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva  
**Vereador:** Rogerio da Silva Leite  
**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

## Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0216/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03973/2016- CNPI – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato supra mencionado.

- 1) Enos Marcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle de Custos;
- 2) José Afonso Britto Almeida – Matr. 11575 – Coord. de Contabilidade e Finanças;
- 3) Aline Alves da Silva – Matr. 13962 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 1015/2017 e as disposições em contrato.

Seropédica, 30 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0217/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08975/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 08975/2017.

- 1) Beatrice Correia Simarque – Matr. 15548 – Coordenador de Recursos Humanos;
- 2) Aline Alves da Silva – Matr. 13962 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut – Matr. 3442 – Coord. de complexo Regulador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 085/2018 e as disposições em contrato.

Seropédica, 30 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
GOVERNO DO POVO

**PORTARIA Nº. 0218/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07909/2017** – **DISCOVERY 4000 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **07909/2017**, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Priscila Souza da Silva – Matr. 15569 – Diretor de compras – Fiscal Gestor;
- 2) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Técnico;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0119/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 30 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
GOVERNO DO POVO

**PORTARIA Nº. 0219/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05655/2017** E APENSOS **07231/2017** E **08048/2017** – **RODRIGO E BARRETOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**RESOLVE:**


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos nº **05655/2017** e apensos **07231/2017** e **08048/2017**, cujo objeto é fornecimento de água mineral potável para as unidades escolares.

- 1) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 2) Aparecida da Conceição Helker – Matr. 14856 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Adilson Jacintho – Matr. 3000 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0829/2017** e as disposições em contrato.

Seropédica, 30 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
GOVERNO DO POVO

**PORTARIA Nº. 0220/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07909/2017** – **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA- ME.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **07909/2017**, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Unidades Escolares.

- 1) Priscila Souza da Silva – Matr. 15569 – Diretor de Compras – Fiscal Gestor;
- 2) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Técnico;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Responsável pelo Exp. Escolar – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0186/2017** e as disposições em contrato.

Seropédica, 30 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
GOVERNO DO POVO

**PORTARIA Nº 0221/2018 de 30 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o) **GERALDO NAPOLI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº. **0633**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **Averbação de 8.272 (oito mil duzentos e setenta e dois) dias**, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **13390/2017**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL